**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 060/2016-CONSEPE, de 10 de maio de 2016.**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, Mestrado Profissional, vinculado ao Instituto Metrópole Digital – IMD, bem como de seu Regimento Interno.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2016-CDA/IMD, de 20 de abril de 2016, do Instituto Metrópole Digital – IMD;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação – CPg, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPg, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2016-CPG/CONSEPE, de 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021330/2016-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, Mestrado Profissional, vinculado ao Instituto Metrópole Digital – IMD, bem como de seu Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A implementação do programa citado no *caput* deste artigo, ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 10 de maio de 2016.

Hênio Ferreira de Miranda
**REITOR EM EXERCÍCIO**